

ID: 4FFFR073B62D4





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Currais - Pl, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 152/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve ADJUDICAR o certame em favor da empresa ROBERTO BARROS FEITOSA - ME CNPJ: 14.903.113/0001-01 nos seguintes termos

LOTE I - VAN		
Empresa(s)	Valor(es) da(s) proposta(s)	
ROBERTO BARROS FEITOSA - ME	R\$ 106.800,00	
LOTE II – PICAPE		
Empresa(s)	Valor(es) da(s) proposta(s)	
ROBERTO BARROS FEITOSA - ME	R\$ 82.800,00	

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Currais – PI, 16 de setembro de 2022.

Hélio Santos de Almeida Júnior	Edinaldo de Sousa
Presidente	Membro

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro CEP: 64.905-000 - Currais-Pl CNP LN° 01 612 752/0001-76

ID: C24117632B0E4





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 152/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Presidente e membros da Comissão de Licitação, Ata de Abetura e julgamento da Documentação e Propostas da empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 028/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme específicaçõe técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço POR LOTE, em favor da empresa ROBERTO BARROS FEITOSA - ME CNPJ: 14.903.113/0001-01, vencedora do certame nos seguintes valores:

LOTE I - VAN		
Empresa(s)	Valor(es) da(s) proposta(s)	
ROBERTO BARROS FEITOSA - ME R\$ 106.800,00		
LOTE II – PICAPE		
Empresa(s)	Valor(es) da(s) proposta(s)	
ROBERTO BARROS FEITOSA - ME	R\$ 82.800,00	

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Currais – PI, 16 de setembro de 2022

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro CEP: 64.905-000 - Currais-Pl CNPJ N° 01.612.752/0001-76

ID: F3D3F0228D384



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 93/2022.

Marcos Parente-PI, 22 de setembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art 32:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, por interesse da administração, o servidor **MICHELA ALVES PEREIRA,** ocupante do cargo de PSICÓLOGA,, anteriormente lotada na

Secretaria Municipal de Assistencia Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art 32 da Lei 107/2009.

Art. 2° - A presente Portaria produz seus efeitos retroativos a partir de 01.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 22 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues Prefeito Municipal

ID: 784B11AB8A104



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ
<u>Gabinete do Prefeito</u>
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, n° 70, Bairro Centro
CEP: 64748-000.

PORTARIA Nº 027/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAUÃ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **Genilda Rita da Silva**, inscrita no CPF sob o nº: 630.804.273-00, portadora da cédula de identidade nº: 1.577.759 SSP/PI, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, **(CC) Cargo Comissionado**, lotada na U.E. José Mariano de Sousa, localizada na localidade Malhador do Juazeiro, Zona Rural, Município de Acauã, Estado do Piauí, sob o gerenciamento e supervisão do Executivo Municípia cumprindo todos os Princípios Constitucionais da Administração Pública, bem como a legislação municipal.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e as adequações.

 ${\bf Art.~3^2}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e terá seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Acauã, Estado do Piauí, em 23 de setembro de 2022

Paulo Sergio de Sousa Prefeito Municipal

Site: www.acaua.pi.gov.br - e-mail: pref.acaua@gmail.com